



DECRETO Nº 03522/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.638, de 03 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 13.935,19 (treze mil novecentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.01.04.125.0001.2.010 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO				
339030 - Material de Consumo	21		100	35,00
02.07.03.04.121.0001.2.018 - MANUT. DEPTO DE ORCAM., FINANÇAS E CONTABILIDADE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	712		100	845,00
02.09.03.12.122.0001.2.019 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINIST DO DPTO DE EDUCACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	306	ENSINO	101	3.000,00
02.09.03.12.361.0003.2.020 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	329	SEMINC	100	3.263,60
02.09.03.12.364.0004.2.030 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	343	SEMINC	100	500,00
02.09.03.12.365.0002.2.852 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	371	ENSINO	101	138,40
02.09.03.12.366.0003.0.042 - MANUTENCAO ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	381	ENSINO	101	3.060,00
02.11.02.08.243.0006.2.357 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
339030 - Material de Consumo	499	AS.SOC	100	51,08
02.11.05.08.244.0006.2.349 - MANUT. SERV. CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS				
339030 - Material de Consumo	530	FNAS	129	142,00
02.11.05.08.244.0006.2.351 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	542	FNAS	129	839,25
02.11.05.08.244.0006.2.844 - MANUTENCAO DO PISO MINEIRO DE ASS. SOCIAL - PIMIAS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	551	FEAS	256	1.800,00
02.12.07.26.782.0012.2.058 - MANUTENCAO DAS ATIV. OFICINA MECANICA/GARAGEM				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	696		100	260,86
TOTAL DE CRÉDITOS				13.935,19

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.09.03.12.361.0003.1.279 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE ESCOLAS				



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 03522, de 02 de março de 2020

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
449051 - Obras e Instalacoes	321	ENSINO	101	138,40
02.09.03.12.361.0003.2.020 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	328	ENSINO	101	3.000,00
02.11.05.08.244.0006.2.350 - MANUT DAS ATIVID ASSISTENCIAIS-IGD SUAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	538	FNAS	129	839,25
02.11.05.08.244.0006.2.366 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	550	FNAS	129	142,00
02.12.02.15.451.0007.1.003 - AQUISICAO DE IMOVEIS/ DESAPROPRIACAO				
449061 - Aquisicao de Imoveis	566		100	845,00
02.12.03.26.122.0012.1.268 - AQUIS. DE MOVEIS E EQUIP. P/ DEPTO DE ESTRADAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	611		100	3.060,00
02.12.07.15.452.0024.1.233 - CONST./AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSITO				
449051 - Obras e Instalacoes	684		100	3.763,60
02.12.07.15.452.0024.2.790 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SERVICO MUN. DE TRANSITO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	692		100	311,94
02.13.01.17.512.0007.1.696 - CONST/REFORMA ESTACAO TRATAMENTO ESGOTO				
449051 - Obras e Instalacoes	665		100	35,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				12.135,19
SUPERÁVIT FINANCEIRO				1.800,00
TOTAL DE RECURSOS				13.935,19

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 02 de março de 2020.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL